



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 588/2009

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000278/2009-33,

RESOLVE:

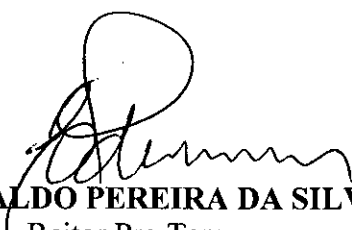
I – Alterar a pedido, o regime de trabalho da servidora **MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, passando do regime de 40(quarenta) horas com D.E, para o regime de 40 horas semanais.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore